MUNICIPIO DE VALINHOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS
Dados: 2024.01.22 16:18:36 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2584 - Ano XXXV | Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADOS

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO (RECURSO) Nº 12451/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23155/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 482/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de levantamento planialtimétrico georreferenciado e cadastral em diversos locais do município para fins de regularização fundiária, com fornecimento de materiais, ferramental e mão de obra necessários à execução do objeto., conforme estabelecido no Anexo 01 – "Termo de Referência"

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foi julgado IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.623.567/0001-63, no sentido de declarar INABILITADA a empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.623.567/0001-63, no certame em epígrafe. Os autos do referido processo administrativo, que porta o recurso e o inteiro teor da decisão, está disponível no Site da Prefeitura do Município de Valinhos (www.valinhos.sp.gov.br) para consulta, sendo que o processo físico está disponível na Secretaria de Licitações, localizada no Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP.

Valinhos, 22 de janeiro de 2024

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12261/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 274/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, de sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, no loteamento Jardim Pinheiros, Loteamento Parque Santana, Loteamento Jardim Alvorada e Subdivisão Stopglia no município de Valinhos, conforme projeto Original S.M.U. nº 28/2022, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise, julgamento e aprovação dos requisitos técnicos, contidos no item 7.4 do Edital, conforme Despacho exarado pela Secretaria de Mobilidade Urbana às fls. 521 e 541 dos autos, COMUNICA que decidiu HABILITAR a empresa BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.613.025/0001-02.

Em face da habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 22 de janeiro de 2024.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente